



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

RUA BERNARDINO BOGO, 100 – Galeria Itália - CEP 87160-000

FONE (44) 3245-1545

www.mandaguacu.pr.leg.br

CNPJ 77.643.443/0001-25

contato@mandaguacu.pr.leg.br

Ofício nº 297/2023

Mandaguáçu (PR), 19 de dezembro de 2023

Senhor Prefeito Municipal:

Encaminhamos para sanção, com observância do contido no artigo 38 e parágrafos da Lei Orgânica Municipal, o Projeto de Lei abaixo relacionado, apreciado e aprovado por este Poder Legislativo Municipal:

Nº 038/2023 - Regulamenta os critérios para a concessão de benefícios eventuais no Município de Mandaguáçu, Estado do Paraná, em conformidade com a Lei Federal Nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 e suas alterações, e dá outras providências.

Atenciosamente.


Fabricio Cesar Martellozzi
Presidente

Excelentíssimo Senhor
Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal
MANDAGUAÇU – PARANÁ

Declaro que recebi
em 20 / 12 / 23

